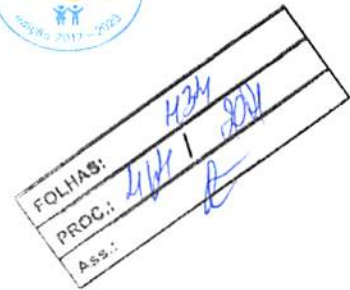




PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 – CPL/PMC/SRP/ARP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 464/2021/SEMUS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2021/CPL/PMC

PROCESSO N.º 464/2021/SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 – CPL/PMC

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, inscrita sob o CNPJ n.º 06.113.682/0001-25, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. n.º 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal n.º 06/2021, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sr.ª. Liliane Neves Carvalho, RG N.º 1539534 SSP/PB CPF N.º 614.185.523-72, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS a empresa: C&E Gestão Ambiental Ltda inscrita no CNPJ n.º. 32.879.596/00001-38 localizada na Rod. Br 135 – km 227 – zona rural cidade de Peritoró – MA, email: cegestaoambiental@gmail.com, representado pelo Sr. Wenceslau Eduks Andrade dos Santos portador do CPF n.º. 913.035.913-91, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 06/2021, do Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e aplicação final dos resíduos sólidos de saúde hospitalar, laboratorial e odontológicos (classe "Grupo A, B e |E) e medicamentos vencidos do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde/UBS e Centro Especializado em Odontologia/CEO do Município de Colinas/MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 – CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º 464/2021/SEMUS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal n.º 06/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para Contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE (KG)	VALOR UNIT. R\$ (KG)	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL 12 MESES R\$
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e aplicação final dos resíduos sólidos de saúde hospitalar, laboratorial e odontológicos (classe "Grupo A, B e E) e medicamentos vencidos do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde/UBS e Centro Especializado em Odontologia/CEO do Município de Colinas/MA..	Quilo	52.000	13,53	58.630,00	703.560,00
TOTAL GLOBAL R\$						703.560,00

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo Órgão Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo para o início de execução da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO ÚNICO - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações para prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



FOLHAS: 432
PROC.: 1404 / 2021
Ass.: [Signature]

PARÁGRAFO SEGUNDO - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Poderá haver modificações nos locais da prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

PARÁGRAFO ÚNICO - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas – MA, 02 de dezembro de 2021.



Liliane Neves Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

CEE GESTAO AMBIENTAL LTDA:32879 596000138	<small>Assinado de forma digital por CEE GESTAO AMBIENTAL LTDA:32879596000138 Dados: 2021.12.16 11:27:45 -03'00'</small>	WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS SANTOS:9130359 1391	<small>Assinado de forma digital por WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS:91303591391 Dados: 2021.12.16 11:12:33 -03'00'</small>
--	--	---	--

C&E Gestão Ambiental Ltda
CNPJ nº.: 32.879.596/00001-38:
cegestaoambiental@gmail.com,
Sr. Wenceslau Eduks Andrade dos Santos
CPF nº.: 913.035.913-91


JERÔNIMO ROSA NETO
PREFEITO

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG nº: 026538 092003-5

Nome: 036.459.323-94
RG nº:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2021. CONTRATO Nº2812.003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI, CNPJ nº18.407.447/0001-45. OBJETO: fornecimento de mobiliários escolares e equipamentos recreativos destinado a rede municipal de ensino infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anajatuba -MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº 040/2021. VALOR GLOBAL: R\$512.382,00 (Quinhentos e doze mil, Trezentos e oitenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência até 28/03/2022, a contar a partir de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 31 FUNDEB - Fundo de manut. E Desenv. Da Educação Básica. PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0051 2678 0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - VAAT. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: AURISCILEY GUIA SAMPAIO - Secretária Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. JOELTON MARINHO CORDEIRO, pela Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2021. CONTRATO Nº2812.001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME, CNPJ nº36.063.652/0001-12. OBJETO: fornecimento de mobiliários escolares e equipamentos recreativos destinado a rede municipal de ensino infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anajatuba -MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº 040/2021. VALOR GLOBAL: R\$410.965,00 (Quatrocentos e dez mil, Novecentos e sessenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência até 28/03/2022, a contar a partir de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 31 FUNDEB - Fundo de manut. E Desenv. Da Educação Básica. PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0051 2678 0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - VAAT. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: AURISCILEY GUIA SAMPAIO - Secretária Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. CLEVES FARIAS, pela Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2021. CONTRATO Nº2812.002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP, CNPJ nº30.177.538/0001-37. OBJETO: fornecimento de mobiliários escolares e equipamentos recreativos destinado a rede municipal de ensino infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anajatuba -MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº 040/2021. VALOR GLOBAL: R\$266.318,10 (Duzentos e sessenta e seis mil, Trezentos e dezoito reais e dez reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência até 28/03/2022, a contar a partir de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 31 FUNDEB - Fundo de manut. E Desenv. Da Educação Básica. PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0051 2678 0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - VAAT. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: AURISCILEY GUIA SAMPAIO - Secretária Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. MARIA SILVANA DOS A. DUTRA, pela Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº: 059/2021 - ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2021. OBJETO: Contrato tem por objeto a fornecimento de bens de consumo e bens duráveis de tecnologia da informação para atender as necessidades do município de Bacabeira - MA, nas especificações, quantidades e condições contidas na Ata de Sistema de Registro de Preço Nº 009/2021 do Pregão Eletrônico em SRP Nº: 013/2021, celebrado perante a Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 11.304.010/0001-37 e a empresa TÂNIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº 33.366.156/0001-40. BASE LEGAL: Lei Nº: 8.666/93, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e as demais normas legais correlatas. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 21; 10; 10.122; 10.122.0037; 10.122.0037.2113; 10.122.0037.2113 - 4.4.90.52. VALOR DO CONTRATO: R\$ 216.984,73 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). FORO: Comarca de Rosário - MA. ASSINATURAS: Sr.ª, Tatiara Rodrigues Fontinele, portadora do C.P.F. Nº: 011.171.803-10. - Secretária Adjunta de Saúde. (CONTRATANTE) e Sr.ª Tânia Maria Marinho Prazeres, portadora da Cédula de Identidade Nº: 1683967 SSP - MA E C.P.F. Nº 452.996.843-04. (DETENTORA DO CONTRATO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

RESENHA DO CONVÊNIO Nº 006/2021 - SEDES. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a PRELAZIA DE BALSAS, inscrita no CNPJ nº 06.031.454/0001-06. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Convênio a transferência de recursos da Concedente para a Conveniente, com o objetivo de prestar auxílio financeiro a PRELAZIA DE BALSAS - CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO, para custear despesas referente a fabricação de fraldas descartáveis para atender os idosos abrigado. DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá início dia 22/12/2021 e término em 22/12/2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo devidamente justificado. Qualquer das partes poderá distratar o presente Convênio, desde que, para tanto, comunique a outra com antecedência de 30 (trinta) dias, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou legislações pertinentes. DO VALOR: Para execução do Convênio o Município de Balsas repassará a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0061.2242;3.3.50.43.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Concedente) e Genivaldo Ribeiro Sousa (Conveniente).

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2021

A Secretária Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, designada pela portaria 116/2021, torna publico a PRORROGAÇÃO DO PRAZO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021, com data de realização ao dia 04/02/2022 - 09h00min para abertura do certame, conforme segue abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE CONCESSÃO Nº07/2021	Data/Hora de Abertura 07/02/2022 - 09h00min. Tipo: melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica, Art 15. Lei 8987/95
---	---

Objeto: Concessão de Uso de Espaço Físico Público destinado à fins comerciais no ramo de Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Comercialização de Produtos e Prestação de Serviços, no município de Balsas/MA, observados os princípios e preceitos legais pertinentes as licitações, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente.

Balsas - MA, 29 de dezembro de 2021.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (Botijão de 13 kg); - DO VALOR R\$: 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais), CONTRATADA: GÁS DO SERTÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 00.870.827/0001-56, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2021 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de eventos; - DO VALOR R\$: 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais), CONTRATADA: C. EDUARDO DA SILVA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.587.452/0001-40, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2021 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para suprimento da frota de veículos; - DO VALOR R\$: 162.364,83 (cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos), CONTRATADA: T DE M LIMA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.222.171/0001-70, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2021 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2021 - CPL PROCESSO Nº 504/2020/CCL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021/CPL/SRP/SEMED validade 12 (mês) a partir de 30/11/2021 a 30/11/2022.

Pelo presente instrumento o fornecimento de materiais de consumo (expediente e limpeza) conforme planilha anexada ao processo. Fornecedor 19.066.049/0001-75 FJ DA SILVA NOLETO Itens Especificações dos Produtos Marca Unid. Quant. P. Unit. P. Total 001 Achocolatado em pó de 500g Nestlé Unid. 6.000 12,00 72.000,00 002 Achocolato 400g Nestlé Unid. 6.000 10,30 61.800,00 003 Açúcar pacote de 1kg Maratá Kg. 7.000 3,25 22.750,00 004 Adogante líquido vidro "p" Zero-cal Unid. 400 7,50 3.000,00 005 Biscoito crean cracker 3x1 (ampla concorrência) Vitarella Cx. 5.440 60,50 329.120,00 006 Biscoito crean cracker 3x1 (exclusivo) Vitarella Cx. 4.800 60,50 290.400,00 007 Biscoito doce tipo maria 3x1 (ampla concorrência) Vitarella Cx. 4.800 60,50 290.400,00 008 Biscoito doce tipo maria 3x1 (exclusivo) Vitarella Cx. 1.200 60,50 72.600,00 009 Café em pó pacote de 250g - torrado 3 Corações Unid. 4.000 5,10 20.400,00 010 Café granulado 250g 3 Corações Unid. 2.000 24,00 48.000,00 011 Leite em pó em lata Ninho Lata 4.000 14,50 58.000,00 012 Leite em pó de 250 kg Ninho Unid. 4.000 5,20 20.800,00 013 Leite desnatado Ninho Lata 1.000 14,75 14.750,00 014 Margarina 500 g Primor Unid. 800 4,50 3.600,00 015 Massa de milho para cuscuz tipo flocão 500g Maratá Unid. 4.000 2,50 10.000,00 016 Massa de arroz tipo flocão 500g Maratá Unid. 4.000 3,00 12.000,00 017 Suco em pó de 500g Maratá Pct. 1.000 5,70 5.700,00 018 Fecula de mandioca 1kg Amafil Pct. 1.000 5,70 5.700,00 019 Amido de milho 200g Maiseira Cx. 1.000 2,00 2.000,00 020 Macaráo tipo espaguete 500g Vitarella Pct. 5.000 2,50 12.500,00 021 Farinha lacta 400g Nestlé Lata 400 8,50 3.400,00 022 Aveia em flocos 170g Nestlé Cx. 5.000 2,50 12.500,00 023 Oleo de soja 900ml Soya Unid. 2.400 9,00 21.600,00 024 Arroz tipo 1, pacote de 1kg (ampla concorrência) Tio Jorge Unid. 24.000 2,90 69.600,00 025 Arroz tipo 1, pacote de 1kg (exclusivo) Tio Jorge Unid. 6.000 2,90 17.400,00 026 Trigo com fermento Rosa Branca Unid. 1.000 3,40 3.400,00 027 Suco garrafa 500 ml sortidos Maratá Unid. 7.000 5,50 38.500,00 028 Abacate "In natura" Kg. 4.000 5,50 22.000,00 029 Abacaxi "In natura" Unid. 4.000 2,75 11.000,00 030 Abóbora "In natura" Kg. 2.000 3,20 6.400,00 031 Banana prata fina "In natura" Dúzia 1.600 7,20 11.520,00 032 Batata doce "In natura" Kg. 1.600 5,40 8.640,00 033 Batata inglesa "In natura" Kg. 3.000 4,40 13.200,00 034 Beterraba "In natura" Kg. 2.000 4,40 8.800,00 035 Carne ccom osso (bovina) chan (ampla concorrência) Lkj Kg. 6.400 28,00 179.200,00 036 Carne ccom osso (bovina) chan (exclusiva) Lkj Kg. 1.600 28,00 44.800,00 037 Carne maciça (bovina) patinho (ampla concorrência) Lkj Kg. 8.000 35,00 280.000,00 038 Carne maciça (bovina) patinho (exclusiva) Lkj Kg. 2.000 35,00 70.000,00 039 Carne moída (bovina) congelada Lkj Kg. 4.000 37,50 150.000,00 040 Cenoura "In natura" Kg. 2.000 4,00 8.000,00 041 Chuchu "In natura" Kg. 2.000 4,00 8.000,00 042 Frango sem vísceras congelado (ampla concorrência) Seara Kg. 4.800 15,00 72.000,00 043 Frango sem vísceras congelado (exclusiva) Seara Kg. 1.200 15,00 18.000,00 044 Laranja "In natura" Dúzia 2.000 5,75 11.500,00 045 Limão "In natura" Kg. 1.000 5,30 5.300,00 046 Tomate "In natura" Kg. 3.000 5,00 15.000,00 047 Cebola "In natura" Kg. 2.400 3,50 8.400,00 048 Pimentão "In natura" Kg. 2.000 2,35 4.700,00 049 Repolho "In natura" Kg. 2.000 4,00 8.000,00 050 Alfaca "In natura" Unid. 1.000 2,40 2.400,00 051 Melancia "In natura" Kg. 1.000 4,80 4.800,00 052 Maçã "In natura" Kg. 1.200 4,00 4.800,00. Valor Total da Proposta em R\$ (1,00) 2.210.260,00 as demais informações referente a ata de registro de preços ficam devidamente ratificadas.

Colinas-MA, 29 de novembro de 2021.
LILIANE NEVES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde/SEMUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

AVISS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 02.2112.008/2021.
A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Concorrência Pública para concessão de direito de uso, do tipo Melhor Oferta, objetivando a concessão para permissão de uso onerosa de espaços públicos (boxes) no mercado Municipal, na sede do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento às recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município,

